



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Esplanada dos Ministérios - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Praça dos Três Poderes

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO - SEI JULGAR

Ata da Quinta Sessão Administrativa, realizada em formato eletrônico, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2020.

Presidente: Ministro Dias Toffoli

Secretário: Diretor-Geral da Secretaria Eduardo Silva Toledo

Presentes os Ministros Dias Toffoli (Presidente), Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Luiz Fux, Rosa Weber, Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes.

Às 12:00 horas, foi aberta a sessão.

1 - Processo 008507/2020 - Sessão Administrativa

O Tribunal, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de Emenda Regimental, nos termos do voto do Relator, Ministro Dias Toffoli (Presidente).

2 - Processo 008508/2020 - Sessão Administrativa

O Tribunal, por maioria, decidiu aprovar a proposta de Emenda Regimental apresentada pelos Ministros Dias Toffoli (Presidente) e Edson Fachin, com exceção das alterações propostas nos arts. 21, inc. XXI, 23, incs. I, III, IV e V, 131, § 2º, 134, § 5º, 234, caput e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno em razão de pedido de destaque apresentado pelos Ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução 651/2019,

vencido o Ministro Marco Aurélio quanto à proposta de alteração do art. 134, § 4º, do Regimento Interno.

3 - Processo: 008509/2020 - Sessão Administrativa

O Tribunal, por maioria, decidiu aprovar a proposta de Emenda Regimental, com exceção das alterações propostas no art. 21, inc. V e § 5º, em razão de pedido de destaque apresentado pelos Ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução 651/2019, vencido o Ministro Marco Aurélio, que aprovou apenas o acréscimo do art. 326-A e parágrafos ao Regimento Interno, excetuada a referência ao art. 326.

4 - Processo: 008510/2020 - Sessão Administrativa

O Tribunal, por maioria, decidiu aprovar a alteração do art. 5º, inc. XII, do Regimento Interno, nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, vencido o Ministro Marco Aurélio, autor da alteração inicialmente proposta, e os Ministros Celso de Mello, Luiz Fux, Roberto Barroso e Edson Fachin, que votaram pelo prejuízo da proposta apresentada.

5 - Processo:008512/2020 - Sessão Administrativa

O Tribunal, por unanimidade, decidiu aprovar a alteração da Resolução 624/2019, nos termos da proposta do Ministro Dias Toffoli (Presidente).

Encerrou-se a sessão no dia 1º.6.2020, às 11:59 horas, e eu, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por Sua Excelência o Senhor Ministro Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva Toledo, DIRETOR-GERAL**, em 01/07/2020, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ministro Dias Toffoli, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 01/07/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1262942** e o código CRC **96C7D353**.
